

FUNDO DE APOSENTADORIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA
- FAPS -
CNPJ: 13.624.533/0001-96

ATA 117/2022
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOSENTADORIA
E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE TAPERA – FAPS

No dia vinte e quatro de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e quinze minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapera reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do FAPS a fim de tratar sobre assuntos relativos ao fundo. A Presidente Maiara Passinato iniciou a reunião fazendo colocações referentes a Reforma da Previdência, onde ficou escolhido pela Administração o Cenário 4, sendo que os Projetos de Lei estão prontos para serem enviados a Câmara de Vereadores na próxima sessão. Estes projetos de Lei foram elaborados pela Empresa contratada Gestor Um, onde a Presidente, juntamente com o Jurídico decidiram que o pagamento deste serviço seria realizado metade pela Prefeitura Municipal e a outra metade o Fundo pagaria, sendo assim, feito desta maneira. Após esta colocação, um membro do conselho questionou o pagamento, pois acredita que caberia somente a Administração arcar com este custo, porém foi um acordo com a Presidente e o Jurídico, levando em conta que seria justo dividir. Outro assunto abordado foram as tabelas do Cálculo Atuarial, sendo que já estão no RH para serem preenchidas de maneira que sejam enviadas dentro dos devidos prazos. Foram feitas colocações referentes ao concurso, já que foi decidido que o mesmo será realizado ainda até o final do ano e isto é muito importante para o FAPS. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião, da qual foi registrada esta ATA que, após lida e achada em conformidade, vai ser assinada por mim e demais presentes: *Maiara Passinato, [assinatura], Lara Müller, Adriano Campos.*